

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

### Edital de referência nº 02/2023 - PIAEX

O Coordenador do Projeto de Extensão *Julio Cesar Pereira Monerat*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Prazer, Karl – uma introdução ao estudo da obra de Marx e Engels**.

#### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05/23 a 21/05/23
Seleção de Bolsistas	23/05/23 a 24/05/23
Resultado	26/05/23
Assinatura do Termo de Compromisso e <a href="#">Termo de Não Acúmulo de Bolsa</a>	29/05/23 a 31/05/23
Início do Projeto	01/06/23
Término previsto do Projeto	22/12/23

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](https://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05/23 a 21/05/23..

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [julio.monerat@ifsudestemg.edu.br](mailto:julio.monerat@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

Carta de Intenção contendo as seguintes informações: motivação para participar do projeto; conhecimento prévio do tema do projeto (não é obrigatório); experiências anteriores em participação de projetos e eventos (não há formatação específica para a Carta e Intenção).

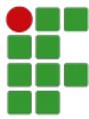
2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- possuir computador e acesso à Internet para o desenvolvimento de atividades do projeto;
- habilidade no uso de ferramentas de edição de vídeo, áudio e imagens digitais;
- habilidade no uso de plataformas digitais, em especial YouTube, Instagram;
- interesse em leitura em geral, e especialmente de temas relacionados ao tema do Projeto;
- desinibição para participação em entrevistas presenciais e *on-line*, bem como para a posterior divulgação desse material.

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

#### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS



<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
<b>02 (duas) Bolsas de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX MED)</b> para estudantes do IF Sudeste de MG, campus Muriaé, do 1º, 2º e 3º anos dos cursos: - Curso Integrado em Agroecologia; - Curso Integrado em Eletrotécnica; - Curso Integrado em Informática; - Curso Integrado em Mecânica; - Curso Integrado em Meio Ambiente.	R\$ 200,00	10 horas	Prazer, Karl: uma introdução à leitura de Marx e Engels	Julio Cesar Pereira Monerat

4.2. As bolsas terão vigência de **07 meses**, com início das atividades a partir de **01/06/2023** e término em **22/12/2023**.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
De 23/05/23 a 24/05/23	Conforme cronograma enviado pelo coordenador do projeto ao candidato no dia 22/05/2023..	Sala de aula da Unidade Barra do IF Sudeste MG – campus Muriaé.  A sala também será informada no e-mail enviado pelo coordenador projeto ao candidato no dia 22/05/2023.

É de responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail cadastrado no ato de inscrição. Não serão realizadas comunicações por WhatsApp ou telefone.

5.2. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.3. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Carta de Intenção: de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;
- b) Entrevista: de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

Estarão classificados os candidatos com nota total igual ou superior a 70 (setenta) pontos.  
A lista de classificação trará a classificação geral pela ordem de pontuação obtida.

5.4. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## **7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

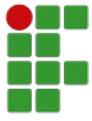
8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: [julio.monerat@ifsudestemg.edu.br](mailto:julio.monerat@ifsudestemg.edu.br).



**INSTITUTO FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Pró-reitoria de Extensão

Muriaé, 11 de maio de 2023.

---

Coordenador do Projeto